



RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 16 de SETEMBRO de 2021

- a) Estabelecer que para o **Grande Prêmio João Borges Filho – Grupo 2**, a ser corrido dia **03/10/21**, para produtos de 4 anos e mais idade (2.400m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais) por animal.
- b) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Gervásio Seabra – Grupo 2**, a ser corrido dia **03/10/21**, para produtos de 3 anos e mais idade (1.600m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais) por animal.
- c) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Linneo de Paula Machado – Grupo 1**, a ser corrido dia **17/10/21**, para produtos de 3 anos (2.000m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 2.500,00** (Dois mil e quinhentos reais) por animal.
- d) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Rocha Faria – Grupo 2**, a ser corrido dia **17/10/21**, para potrancas de 3 anos (2.000m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais) por animal.
- e) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Costa Ferraz – Grupo 3**, a ser corrido dia **17/10/21**, para éguas de 3 anos e mais idade (1.000m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 1.500,00** (Hum mil e quinhentos reais) por animal.
- f) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Salgado Filho – Grupo 3**, a ser corrido dia **24/10/21**, para produtos de 3 anos e mais idade (1.600m-areia), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 1.500,00** (Hum mil e quinhentos reais) por animal.
- g) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Oswaldo Aranha – Grupo 2**, a ser corrido dia **31/10/21**, para éguas de 4 anos e mais idade (2.000m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais) por animal.

**PAGAMENTO:**

AS DATAS LIMITES COM OS VALORES A SEREM PAGOS SÃO AS SEGUINTE:

|                                   |                        |                                 |
|-----------------------------------|------------------------|---------------------------------|
| <b>a)</b> João Borges Filho       | 23/Setembro (5ª feira) | - PARCELA ÚNICA DE R\$ 2.000,00 |
| <b>b)</b> Gervásio Seabra         | 23/Setembro (5ª feira) | - PARCELA ÚNICA DE R\$ 2.000,00 |
| <b>c)</b> Linneo de Paula Machado | 07/Outubro (5ª feira)  | - PARCELA ÚNICA DE R\$ 2.500,00 |
| <b>d)</b> Rocha Faria             | 07/Outubro (5ª feira)  | - PARCELA ÚNICA DE R\$ 2.000,00 |
| <b>e)</b> Costa Ferraz            | 07/Outubro (5ª feira)  | - PARCELA ÚNICA DE R\$ 1.500,00 |
| <b>f)</b> Salgado Filho           | 14/Outubro (5ª feira)  | - PARCELA ÚNICA DE R\$ 1.500,00 |
| <b>g)</b> Oswaldo Aranha          | 21/Outubro (5ª feira)  | - PARCELA ÚNICA DE R\$ 2.000,00 |

O pagamento deverá ser efetuado na conta bancária do Jockey Club Brasileiro no **Banco Itaú (341) - Agência: 8390 - Conta corrente nº: 01500-9.**

Para o caso de pagamento por TED, o CNPJ do Jockey Club Brasileiro é **33.621.756 / 0001-07** ou **Pix: scc@jcb.com.br.**

Uma cópia do depósito deverá ser enviada por e-mail: [scc@jcb.com.br](mailto:scc@jcb.com.br) ou **WhatsApp: (21) 99626-7410, até as 17:00 horas**, indicando o proprietário, o nome do animal e a prova, sem o que, a inscrição do animal não será considerada.

A confirmação do recebimento do e-mail ou WhatsApp poderá ser feita pelo telefone **(021) 3534-9257.**

A COMISSÃO DE CORRIDAS  
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO  
EM 16/09/2021